



PORTARIA 030/2024/15ª Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba em decorrência de feriado municipal.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO artigo 2º da Resolução DPG nº 18/2024;

CONSIDERANDO artigo 3º do Decreto Nº 9881491-DGRH-DDAA / Decreto Judiciário nº 813/2023 no qual estabelece calendário de feriados 2024 para as repartições forenses do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Guaratuba.

DECLARA:

Art. 1º. Suspensão do expediente na sede da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba em decorrência de feriado municipal em alusão ao Aniversário do Município.

Guaratuba, 18 de abril de 2024.

ANA MARIA GONTIJO
Defensora Pública
Coordenadora da 15ª Regional